

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____/2025

Declara órgão de utilidade pública municipal a filial do Instituto Segumed em Campinas.

Art. 1º Fica declarado órgão de utilidade pública municipal a filial do Instituto Segumed, localizada no município de Campinas (SP) e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 29.578.473/0013-96

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 28 de abril de 2025.

Luis Yabiku
Republicanos



JUSTIFICATIVA

Apresento uma justificativa para o projeto de lei que visa declarar a filial do Instituto Segumed em Campinas como órgão de utilidade pública municipal. O Instituto tem por objetivo promover o desenvolvimento social, cultural, científico e tecnológico, através da realização de atividades de pesquisa, ensino, extensão e inovação. A filial em Campinas, ao seguir os objetivos do instituto, desempenha um papel crucial no desenvolvimento da cidade. Ao promover atividades de pesquisa, ensino e extensão, contribui diretamente para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, fomentando o progresso social e econômico.

O Instituto desenvolve suas atividades através de unidades próprias ou em parceria com outras instituições públicas ou privadas. A filial em Campinas, seja através de suas próprias iniciativas ou em colaboração com outras entidades, realiza projetos e programas que beneficiam a comunidade local.

A atuação da filial em Campinas gera um impacto positivo na sociedade, promovendo a inclusão social através de projetos que beneficiam grupos vulneráveis, a sustentabilidade ambiental através de iniciativas de preservação e educação ambiental, e o desenvolvimento econômico através da capacitação de profissionais e do fomento à inovação.

A declaração de utilidade pública facilitará a formalização de convênios e parcerias com a prefeitura e outros órgãos, permitindo que a filial em Campinas amplie suas atividades e alcance um número maior de beneficiários. Além disso, a declaração fortalecerá a imagem da filial como uma instituição comprometida com o desenvolvimento da cidade, aumentando sua credibilidade junto à comunidade e aos potenciais parceiros.

Diante do exposto, a declaração da filial do instituto em Campinas como órgão de utilidade pública municipal é uma medida justa e necessária, que trará benefícios significativos para a cidade e para a população. A iniciativa fortalecerá a atuação da filial, permitindo que ela amplie suas atividades e contribua ainda mais para o desenvolvimento social, cultural, científico e tecnológico de Campinas.

Luis Yabiku
Republicanos

